



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT



ATA Nº 614

ESTUDO
TOMBAMENTO
RIOC/ARO

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍS
TICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, com início às 10:45 horas, realizou-se, em sua sede à rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, a 614a Sessão Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, contando com a presença dos Conselheiros Antonio Augusto Arantes Neto, Presidente, Carlos Alberto Cerqueira Lemos, Eunice Ribeiro Durham, Dorath Pinto Uchôa, José Leandro de Barros Pimentel, Helena Saia, Mário Savelli, Augusto Humberto Vairo Titarelli, tendo justificado sua ausência o Conselheiro Antonio Luis Dias de Andrade. Dando início à reunião, o Senhor Presidente distribuiu as Atas nº 612 e 613 com a recomendação de que quaisquer emendas ou correções deverão ser encaminhadas à Secretaria da Presidência para as providências cabíveis. Comunicações da Presidência: O Professor Arantes comunicou o recebimento de correspondência encaminhada pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa confirmando apresentação de seus trabalhos em reunião a realizar-se em setembro/84, em Brasília, dando continuidade às Jornadas Luso-Brasileiras de Patrimônio, que tiveram lugar em Lisboa, em março p.p... A seguir, deu conhecimento de correspondência recebida da Sociedade Amigos do Morro do Guaiuba, encaminhando congratulações pela decisão de reabertura do processo de tombamento dos Morros do Guaiuba. Em seguida, o Professor Antonio Augusto Arantes Neto informou que a data de término do mandato do Conselho deverá ocorrer entre 5 de outubro e 9 de novembro p.f. e assim sendo, sugere elaborar um relatório, com base em levantamento dos trabalhos realizados. Nesse mesmo relatório, por sugestão da Conselheira Eunice Ribeiro Durham, deverão constar informações sobre problemas pen

Termo de Transferência DCREMC do CEETEPS 18/8/2026 (15)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

dentes e as razões pelas quais algumas questões permacem inconclusas. Finalizando suas comunicações, o sr. Presidente informou que as contratações de geólogo, geógrafo e antropólogo para o CONDEPHAAT aguardam apenas, já no Palácio, a assinatura do sr. Governador para serem viabilizadas, o que deverá ocorrer ainda durante esta semana. Comunicações dos Conselheiros: A Conselheira Eunice solicitou informações sobre o andamento do Proc.nº 20.131/76 - Tombamento dos aglomerados humanos ou unidades de habitação de Bonete, município da Ilha de São Sebastião (Ilha Bela) onde solicitara, por se tratar de processo análogo, vistoria à Picinguaba para que, levando em consideração os resultados obtidos, melhor efetuar a avaliação dos estudos de Bonete, salientando ainda, ser de parecer que esses estudos deveriam ser discutidos na presente gestão do Conselho. A Conselheira Dorath solicitou que fosse incluída na programação dos meses agosto/setembro, vistoria ao litoral norte e a Itanhaem para verificar sambaquis possivelmente existentes nos locais mencionados. O Conselheiro Titarelli solicitou que o Egrégio Colegiado referendasse a decisão do Presidente de aprovar o Parecer de fls. 351 e 352 do Processo 20.650/78 (ref. Morros do Guaiuba), de sua autoria, considerando atendidas as condições impostas pelo Parecer do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes à re-abertura desse Processo de estudo de tombamento, o que foi unanimemente aprovado. Ordem do Dia - a) Abertura de Processos de Tombamento: Guichê nº 00057/83 Int.: Gabinete do Secretário - Assunto: Estudo de tombamento do Par Ibirapuera, Capital. Ficou decidido aprovar, em princípio, o Parecer do Conselheiro Mario Savelli, condicionando a abertura de processo para estudo de tombamento a uma definição do perímetro da área a ser eventualmente preservada. Guichê nº 00099/84 - Int.: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Assunto: Solicita tombamento do Hospital Central, situado entre as ruas Cesário Mota Jr., Marquês de Itu, Dna. Veridiana e Jaguaribe, Capital, tendo o Colegiado decidido aprovar o Parecer do Presidente-Relator, favorável à abertura de processo para estudo de tombamento do Hospital Central da Santa Casa, bem como solicitar anexação dos demais processos referentes ao assunto que porventura tenham sido abertos pelo Conselho e, ainda, considerar os bens móveis de interesse histórico integrantes do bem em questão. b) Encaminhamento de Processos: Proc. CONDEPHAAT 22803/83 - Int.: Eletropaulo - Assunto: Estudo de Tombamento do edifício Alexandre Mackenzie, sito à R. Cel. Xavier de Toledo, 23, com frente para o Viaduto do Chá e R. Formosa, Capital, enca



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

3.

minhado ao Conselheiro Mario Savelli para relatar; P.CONDEPHAAT nº 22.104/82 - Int.: CONDEPHAAT - Assunto: Estudo de tombamento de edifício situado à Av. Paulista nº 37, Capital, encaminhado à Conselheira Helena Saia para relatar; P.CONDEPHAAT nº 22.625/83 - Int.: Prefeitura Municipal de São Paulo - Assunto: Estudo de tombamento do edifício do antigo Matadouro de Vila Mariana, Capital, encaminhado ao Conselheiro Carlos Lemos para relatar. c) Processos de tombamento: P.CONDEPHAAT nº 00554/75 - Int.: CONDEPHAAT - Assunto: Tombamento das ruínas situadas no loteamento da Praia da Lagoinha - Gleba 2, Ubatuba. O Egrégio Colegiado aprovou Parecer do Conselheiro Carlos Lemos favorável ao tombamento das ruínas do antigo Engenho da Fazenda Bom Retiro, situado no acima mencionado loteamento, e propôs estudos, em separado, da preservação dos pilares que se encontram à margem da rodovia, conhecidos como "Ruínas da Fábrica de Vidro", e dos muros de arrimo possivelmente existentes nas proximidades do referido Engenho. P.CONDEPHAAT nº 22298/82 - Int.: Deputado José Felício Castellano - Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Escola Industrial - Rio Claro. Decidiu o Colegiado aprovar o Parecer do Conselheiro Carlos Lemos, no sentido de manter aberto o Processo, condicionando um pronunciamento final do Conselho sobre a preservação deste imóvel, à manifestação quanto à sua destinação e uso, bem como, à aprovação, por este CONDEPHAAT, do projeto de restauro correspondente. d) Processos de Obras e Reformas: P.CONDEPHAAT nº 21112/79 - Int.: Morais Rebello - Assunto: Aprovação de projeto de reforma, Largo da Basílica com R.Porto General Câmara, Iguape. O Egrégio Colegiado, considerando que nada mais resta a preservar no edifício em questão, decidiu aprovar o Parecer do Conselheiro Carlos Lemos suspendendo as restrições que pesavam sobre o imóvel e dando liberdade ao interessado para apresentar novo projeto, moderno, contanto que mantenha as relações necessárias à salvaguarda do Patrimônio Ambiental Urbano. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Sessão da qual, eu, Maria Aparecida Soares de Camargo Paranhos Penteado, que a secretariei, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 13 de agosto de 1984.